



PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MAX RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GETÚLIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EDUARDO COUTO BRAGA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA

ABÍLIO CARDOSO FARIA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

DAVI BRASIL CAETANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSE DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

JOYLDE ALVES MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES
PREVIQUEIMADOS

LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	8
Atos do Procurador Geral do Município.....	9
Atos do Secretário Municipal Administração	9
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	11
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.....	11

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 2151/17, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 893.368,24 (oitocentos noventa e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 5503/2017/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2016, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
151	05.01.15.451.022.1.419	4490.51	33	R\$ 893.368,24
TOTAL				R\$ 893.368,24

Fonte de Recurso: 33 – PAC II.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 3

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : 13647043-4 BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE	3.040.675,02	DEBÍTIOS	967.100,86
APLICAÇÕES	-	(+) Restos a pagar	967.100,86
		(+) Despesas bancárias	-
		(+) Outros	-
		SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.053.494,16
		Valor da Suplementação	893.308,24
		Saldo consolidado de Suplementação	-
TOTAL	3.040.675,02	TOTAL	3.040.675,02

Município de Queimados
 Contador
 OSCRU 08.164/0-2
 Matr. 40320 PMQ.

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 24166 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016			
CONTA VINCULADA : 647043-1 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE	- 579.119,66	DEBÍTIOS	581.006,26
APLICAÇÕES	-	(+) Restos a pagar	-
		(+) Despesas bancárias	-
		(+) Outros	581.006,26
		SUPERÁVIT FINANCEIRO	- 1.160.125,92
		Valor da Suplementação	-
		Saldo consolidado de Suplementação	-
TOTAL	- 579.119,66	TOTAL	- 579.119,66

Município de Queimados
 Contador
 OSCRU 08.164/0-2
 Matr. 40320 PMQ.

Controle Interno

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 24166 - PMQ

DECRETO N.º 2152/17, DE 11 DE JULHO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.308.081,21 (um milhão, trezentos e oito mil, oitenta e um reais e vinte e um centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 5058/2017/02.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 4

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo I deste decreto.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de Verificação do exercício de 2016, conforme demonstrativo no Anexo II deste decreto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
1408	09.02.08.244.015.2.179	4490.52	17	R\$ 196.188,81
1404	09.02.08.244.015.2.179	3390.30	17	R\$ 200.000,00
1326	09.02.08.243.015.2.191	3390.30	17	R\$ 100.000,00
1329	09.02.08.243.015.2.191	3390.39	17	R\$ 40.000,00
1332	09.02.08.243.015.2.191	4490.52	17	R\$ 46.808,22
1292	09.02.08.122.001.2.172	3390.30	17	R\$ 10.000,00
1294	09.02.08.122.001.2.172	3390.39	17	R\$ 20.000,00
1315	09.02.08.128.036.1.173	3390.39	17	R\$ 126.203,66
1434	09.02.08.244.015.2.194	3390.30	17	R\$ 94.476,40
1455	09.02.08.244.015.2.583	3390.39	17	R\$ 230.000,00
1450	09.02.08.244.015.2.583	3390.30	17	R\$ 244.403,51
TOTAL				R\$ 1.308.081,21

Fonte de Recurso: 17 – FNAS.

ANEXO II

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: 35929-7 – AEPETI

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 186.808,22	RESTOS A PAGAR	R\$ 00,0
		SUPERÁVIT	R\$ 186.808,22
TOTAL	R\$ 186.808,22	TOTAL	R\$ 186.808,22


Município de Queimados - Prefeitura Municipal
Rua: R. Brasil, nº 100 - Fone: (51) 3333-1000
C.R.C. 123.456.789-02


Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84164 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: 35930-0 – GBFFNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 66.711,71	RESTOS A PAGAR	R\$ 00,0
		SUPERÁVIT	R\$ 66.711,71
TOTAL	R\$ 66.711,71	TOTAL	R\$ 66.711,71

Maria Montserrat A. dos Santos Brito
Responsável pelo Controle Interno do FPMAS
Matr.: Nº 8691/99 - SGT - C. - PMQ
CRC: 128574/O-0

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: 35931-9 – GSUASFNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 129.732,31	RESTOS A PAGAR	R\$ 3.528,65
		SUPERÁVIT	R\$ 126.203,66
TOTAL	R\$ 129.732,31	TOTAL	R\$ R\$ 129.732,31

Maria Montserrat A. dos Santos Brito
Responsável pelo Controle Interno do FPMAS
Matr.: Nº 8691/99 - SGT - C. - PMQ
CRC: 128574/O-0

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: 35932-7 – PSEACFNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 121.194,55	RESTOS A PAGAR	R\$ 26.718,15
		SUPERÁVIT	R\$ 94.476,40
TOTAL	R\$ 121.194,55	TOTAL	R\$ 121.194,55

Maria Mercedes de A. S. Santos Brito
Responsável pela Contabilidade do F-MS
Mat. 84186 - PMQ
CNC 123456789

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84186 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: – 35934 - 3 PSBFNAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 488.884,50	RESTOS A PAGAR	R\$ 46.665,93
		SUPERÁVIT	R\$ 442.228,57
TOTAL	R\$ 488.884,50	TOTAL	R\$ 488.884,50

Maria Mercedes de A. S. Santos Brito
Responsável pela Contabilidade do F-MS
Mat. 84186 - PMQ
CNC 123456789

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84186 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Conta Vinculada:

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: - 17788-1 - MPAS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 32.174,94	RESTOS A PAGAR	R\$ 00,0
		SUPERÁVIT	R\$ 32.174,94
TOTAL	R\$ 32.174,94	TOTAL	R\$ 32.174,94

[Handwritten signature]
 Maria Magalhães
 Aproveitamento de Recursos do PMS
 Mat. 84166 - PMQ

[Handwritten signature]
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 84166 - PMQ

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO CONTÁBIL EM 31/12/2016

Contas Vinculadas:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
APLICAÇÕES	R\$ 452.658,27	RESTOS A PAGAR	R\$ 93.180,56
		SUPERÁVIT	R\$ 359.477,71
TOTAL	R\$ 452.658,27	TOTAL	R\$ 452.658,27

AGÊNCIA: 1581-4 CONTA CORRENTE: 26910-7 - IGDBF

[Handwritten signature]
 Maria Magalhães
 Aproveitamento de Recursos do PMS
 Mat. 84166 - PMQ

[Handwritten signature]
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 84166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 8

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1503/17. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 1380/17, publicada no DOQ nº113/17 que **DESIGNOU** os servidores **DIOGO MOREIRA ALMEIDA**, Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, Matrícula 10643/02 e **RAQUEL FERREIRA DE LIMA**, Técnico em Edificações, matrícula 4029/01, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Urbanismo- SEMUR, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 091/SEMUR/2017, de 07/07/2017 e Termo de responsabilidade nro. 0012-1, à contar de 07/07/2017.

PORTARIA Nº 1504/17. DESIGNAR os servidores **FRANCISCO DE ASSIS CUNHA**, Assessor de Gabinete, Matrícula 13.181/01 e **DIOGO MOREIRA ALMEIDA**, Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, matrícula 10643/02, para responderem junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD, pelo recebimento, transferência, conservação e controle dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Urbanismo- SEMUR, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, conforme Ofício nro. 091/SEMUR/2017, de 07/07/2017 e Termo de responsabilidade nro. 0012-1.

Errata: Correção na PORTARIA N º1500/17 Publicada no DOQ 126 - 07/07/2017.

Onde se Lê: II. Conselheiros Não Governamentais

1. Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas

Suplente: Nilda Alves Pereira

Leia-se: II. Conselheiros Não Governamentais

1. Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas

Suplente: Nilda Pereira Casolare

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo n.º 2748/2016/16

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 85/88, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 73, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) cilindros de gás GLP de 45 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Laser – SEMEL.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **TOP GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 03.140.141/0001-06**, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

(Publicado no D.O.Q 128, de 11/07/2017, e republicado por erro material)

Processo: 4233/2016/05

Requerente: Valdiceia de Meireles Costa Ferreira.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/18, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de publicação, nos termos no art. 20, “f” e § 4º da Lei nº 169/95.

Processo: 4381/2016/05

Requerente: Laryssa Barbosa de Campos.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de publicação, nos termos no art. 20, “f” e § 4º da Lei nº 169/95.

Processo n.º: 2782/2014/05

Requerente: Sayonara de Souza Cerqueira Silva.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/15, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 16/04/1997 à 15/04/2002, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo n.º: 01254/2016/03

Requerente: Neusa Teotônio de Melo.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 14/16, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 18/11/2004 à 17/11/2009 e 18/11/2009 à 17/11/2014, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

Processo n.º: 2204/2014/03

Requerente: Solange Sartori Rocha.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 19/21, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 17/07/1996 à 16/07/2001, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 9

Processo: 4230/2016/05

Requerente: Taia Silva do Nascimento Brito.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17/18, **DEFIRO** o pedido de pagamento de gratificação de nível universitário, a contar da data de publicação, nos termos no art. 20, "f" e § 4º da Lei nº 169/95.

Processo nº: 8222/2016/03

Requerente: Raimundo Miguel de Moraes.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22/26, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa ao período aquisitivo de 30/01/2002 à 29/01/2007 e 30/01/2007 à 29/01/2012, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11 e art. 87 da Lei 8112/90.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –JUNHO2017

Instrumento: Contrato nº 099/17, celebrado em 19/06/2017. Arquivado às fls. 742 a 755, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA - ME. CHAMAMENTO PÚBLICO SEMUS 01.17. Objeto: Prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme especificações contidas no edital do Chamamento Público SEMUS nº 01/2017 e seus anexos, inclusive o Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de análise clínica, conforme fls. 39/41, do processo nº 13.0669.17, que passa a ser documento integrante deste Contrato. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 1.222.743,99. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 42 - SUS - MAC. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 199/2017, no valor de R\$ 1.222.743,99. Processo administrativo nº 13.0669.17.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 100/17, celebrado em 21/06/2017. Arquivado às fls. 756 a 758, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e POSTO POTIGUAR LTDA. NA. Objeto: Quitação com liquidação geral dos serviços prestados na área de fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo aos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 06/2015 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, no período de 20 de abril de 2016 a 22 de agosto de 2016, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 76.010,18. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275. Fonte: 80 – IMPOSTOS E TRANSF. IMP.. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 194/2017, no valor de R\$ 76.010,18. Processo administrativo nº 13.1303.16.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida nº 101/17, celebrado em 22/06/2017. Arquivado às fls. 759 a 761, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e HOSPITAL INFANTIL 21 DE JULHO LTDA. NA. Objeto: Quitação com liquidação geral da prestação de serviços de média e/ou alta complexidade em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, e conforme Plano Operativo Anual (POA), especialmente, os serviços de ambulatório em Pediatria Clínica, Urgência em pediatria, Internação em Pediatria, de pequena e média complexidade, pequenos procedimentos cirúrgicos em Pediatria (suturas), Laboratório de Análises Clínicas, Radiologia Simples, no período referente aos meses de abril e maio de 2017, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 1.119.489,91. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.1306. Fonte: 42 - SUS -MAC. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 202/2017, no valor de R\$ 1.119.489,91. Processo administrativo nº 13.0593.17.

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 102/17, celebrado em 22/06/2017. Arquivado às fls. 762 a 764, no livro nº 01/17 Partes: Município de Queimados e ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PP 48.13. Objeto: Prorrogação do prazo dos serviços de locação de 01 (um) veículo automotor tipo passeio e 01 (um) veículo automotor tipo transporte, excluídos fornecimento de combustível e de motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital do Pregão Presencial nº. 48/2013 - Registro de Preços – Ata nº 01/2014 e anexos, bem como, Ata nº 03/2016 e declaração de anuência da CONTRATADA, à fl. 300, nos autos do processo administrativo nº 1908.2014.05, que passam a ser documentos integrantes deste Segundo Termo Aditivo. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 92.799,00. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2022. Fonte: 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 361/2017, no valor de R\$ 48.203,93. Processo administrativo nº 1908.2014.05.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município – Matr. 4340/0

Atos do Secretário Municipal de Administração

READAPTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 733/SEMAD/2017. **MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, Professor II, SEMED, mat. 1524/51.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar função intra-classe.

01 (um) ano a contar de **16/07/2017**, a limitação do servidor será mantida até **17/07/2018**. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 4128/2017/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 10

Prorrogar readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 734/SEMAD/2017. **CRISTINA MANHÃES COUTO, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMAD, mat. 4290/01.** Com base na Inspeção Médica Pericial, a servidora deverá ser limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exija levantamento ou carregamento de peso além de 05 Kg, além de permanecer longos períodos em pé.

01 (um) ano a contar de 28/06/2017, a limitação do servidor será mantida até 27/06/2018. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 00538/2016/03.

ERRATA

DOQ nº. 087 - Quinta - feira, 11 de Maio de 2017.

Onde se lê: PORTARIA Nº 414SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Insalubridade 20% (dez por cento) a Servidora PAOLA FERREIRA TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, SEMUS, mat. 12672/01. Processo: 3735/2017/06.

Leia-se: PORTARIA Nº 414SEMAD/2017. Deferir o pedido de adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento) a Servidora PAOLA FERREIRA TEIXEIRA, Cirurgião Dentista, SEMUS, mat. 12672/01. Processo: 3735/2017/06.

DOQ n.º 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017

Onde se lê: PORTARIA Nº 712/SEMAD/2017. LOURIVAL FERREIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (comissionado), SEMUS, mat. 10937/01, 15 (quinze) dias a contar de 05/06/2017 a 11/06/2017. Após este período a servidora deverá requerer licença médica junto ao INSS. Processo: 5462/2017/06.

Leia-se: PORTARIA Nº 712/SEMAD/2017. LOURIVAL FERREIRA, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (comissionado), SEMUS, mat. 10937/01, 15 (quinze) dias a contar de 29/06/2017 a 13/07/2017. Após este período a servidora deverá requerer licença médica junto ao INSS. Processo: 5462/2017/06.

DOQ nº. 125 - Quinta - feira, 06 de Julho de 2017

Onde se lê: PORTARIA Nº 709/SEMAD/2017. MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11768/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/06/2017 a 27/06/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5437/2017/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 709/SEMAD/2017. MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO, Orientador Pedagógico, SEMED, mat. 11768/01, 30 (trinta) dias a contar de 24/06/2017 a 23/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5437/2017/05.

DOQ nº. 123 - Terça - feira, 04 de Julho de 2017

Onde se lê: PORTARIA Nº 691/SEMAD/2017. MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO THIAGO, Professor II, SEMED, mat. 1524/51, 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2017 a 15/07/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 4128/2017/05.

Leia-se: PORTARIA Nº 691/SEMAD/2017. MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO THIAGO, Professor II, SEMED, mat. 1524/51, 30 (trinta) dias a contar de 16/06/2017 a 15/07/2017. Após este período a servidora deverá ser readaptada. Processo: 4128/2017/05.

Onde se lê: PORTARIA Nº 714/SEMAD/2017. NATALIA HORTA SILVA GONÇALVES, Médico Neurologista, SEMAS, matrícula 11534/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/06/2017 a 17/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5433/2017/06.

Leia-se: PORTARIA Nº 714/SEMAD/2017. NATALIA HORTA SILVA GONÇALVES, Médico Neurologista, SEMUS, matrícula 11534/01, 120 (cento e vinte) dias a contar de 20/06/2017 a 17/10/2017. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 5433/2017/06.

GETULIO DE MOURA

Secretário Municipal de Administração - Mat.: 12977/01 – PMQ

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Portaria nº. 043/17. O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei 1.348 de 23 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 821.625-6/16, retificar a portaria 047/16, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação.

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/02, benefício de pensão por morte da ex-servidora aposentada, Dilma Correa do Nascimento, auxiliar de enfermagem, matrícula nº. 4275/71 à seu cônjuge **Hélio Bento do Nascimento**, a contar de 27/04/2016 data do óbito, tendo em vista o que consta no processo nº. 0121/2016/15.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 2.022,08

Valor da pensão.....R\$ 2.022,08

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 11

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimados no uso de suas atribuições conforme LEI 1152/13 e Regimento Interno CONVOCA todos os Conselheiros Governamentais e não Governamentais para Reunião Extraordinária que será realizada no dia **17 de Julho de 2017 às 9:30h**, na Sede dos Conselhos, sito a Rua Eugênio Castanheira, 176, Centro, Queimados – RJ, com a pauta:

Pauta:

- 1- Recomposição das Comissões
- 2- Composição da Mesa Diretora
- 3- Ofícios
- 4- Informes

Maria das Dores Lima
Vice-Presidente do CMDCA

Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados Fagner Moutinho, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006 e regimento interno.

Resolve:

Informo que por falta de quórum não houve reunião ordinária no dia 08 conforme convocação por ofício de nº **017/2017/COMCIQ**.

Fica definido pelos presentes que por necessidade de discutir o item III da pauta, convocar Reunião Extraordinária para o dia 14 de junho de 2017 às 10h, na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79, Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I - Leitura e aprovação da pauta;
- II - Leitura e aprovação da Ata;
- III- Convocação para eleição da sociedade civil;
- IV- Deliberações dos ofícios expedidos;
- IV- Informes;

Fagner Luiz dos Santos Moutinho
PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA nº 95/2017/GAP.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados - RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 017/2016, publicado no site www.qualimpconsultoria.com.br e a portaria 064/16, publicada no Diário Oficial de Queimados nº 942, de 29 de novembro de 2016; **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público conforme Portaria nº 059/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 927 de 04 de novembro de 2016;

Resolve:

CONVOCAR, na forma do item 13.1 do Edital 01/2016, os concursados abaixo relacionados para se apresentarem até o dia 28/07/2017, na Sede da Câmara Municipal de Queimados, situada na Rua Heloísa, s/n, - Bairro Vila do Tinguá – CEP. 26.383-170 – email cmqueimados@gmail.com, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

1) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; 2) CPF; 3) PIS/PASEP ou Declaração que não possui; 4) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); 5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; 6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; 7) Certidão de Nascimento ou de Casamento; 8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos; 9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC; 10) Comprovante de endereço; 11) Certidão Negativa Criminal; 12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio; 13) Laudo ou Atestado médico expedido por médico da rede pública ou privada, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo; 14) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe; 15) Declaração de não acúmulo de cargos; 16) 02 fotos 3x4.

2) A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Câmara Municipal, de Queimados procede a autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

3) Será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer na data estabelecida para comprovação dos requisitos exigidos para cada cargo ou não apresentar os documentos supramencionados, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

4) Os novos servidores serão empossados no dia 01 de Agosto de 2017, às 11:00 h, na sede da Câmara Municipal de Queimados.

Cargo: Recepcionista - Ampla Concorrência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 129 - Quarta - feira, 12 de Julho de 2017 - Ano 01 - Página 12

1º lugar: Leonardo da Costa Santos

Cargo: Redator de Atas

2º lugar: Leonardo da Costa Santos

Cargo: Auxiliar de Secretaria

1º lugar: Thiago Luis Júlio de Mendonça

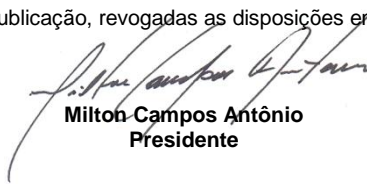
2º lugar: Queila Silva Pereira

Cargo: Auxiliar Administrativo

1º lugar: Diogo Cruz Caputi

2º lugar: Marcos Paulo da Costa Gabriel

5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Milton Campos Antônio
Presidente